



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.794 /2023

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE, O NOMEIA
PARA NOVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 :

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado**, o Sr. **WELLERSON BATISTA DE SOUZA** do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS** a partir de 01 de outubro de 2023, nomeado através de Portaria nº 6.465/2022.

Art. 2º -Fica **nomeado**, o Sr. **WELLERSON BATISTA DE SOUZA** para o cargo comissionado de **DIRETOR DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL** a partir de 01 de outubro de 2023.

Art.3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de outubro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.10.11 14:44:18 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

